



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
**FÓRUM AFFONSO CAMPOS**  
COMARCA DE CAMPINA GRANDE  
1ª VARA CRIMINAL de Campina Grande  
Rua Vice Prefeito Antônio de Carvalho de Souza, s/n - Liberdade  
Campina Grande-PB

### AUTO DE AVALIAÇÃO e CONSTATAÇÃO

Ao dezesete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, por volta das 8:50 h, onde, *Eu Oficial de Justiça* em baixo assinado, conforme determinado e de acordo com as formalidades legais, dirigi-me ao Pátio do Depósito Judicial desta Comarca, em cumprimento ao mandado de **ID 100020276**, processo **0818336-56.2022.8.15.0001**, *Inquérito Policial (279) Ação Penal – Procedimento Ordinário*, **Autor: Delegacia do Município de Massaranduba; Réu: Danilo Rodrigues da Silva**, procedi a Avaliação e Constatação do bem abaixo descrito em suas características:

- Um Veículo Moto HONDA, CG 125, Placa Mns1193 PB, Cor Vermelha, *estando este, ao relento, sem nenhuma proteção, recebendo ação direta do sol e chuva, em péssimo estado de conservação e uso, não havendo condições mínimas de verificar quanto ao seu funcionamento, em face ao péssimo estado em que se encontra; pneus em péssimo estado de uso; pintura predominante vermelha queimada e com massa plástica no tanque de combustível; tanque de combustível com enorme buraco; sem retrovisores; painel avariado; banco rasgado e solto sem encaixe; carenagem avariada e faltando peças; número de identificação do Chassi raspada. O estado geral deste veículo é péssimo e por estar nas condições acima apresentada, a ação da ferrugem é intensa, comprometendo sobremaneira o estado do dito veículo, tração e corrente de comando enferrujados.*

*Pelas razões acima expostas e por não ter um padrão em termos comparativos para avaliação quanto a veículo similar no estado aqui presente, tendo em vista, não haver preço de mercado, devido ao estado geral do dito veículo, estimo e avalio em R\$ 70,00 (setenta reais).*

Após a Avaliação e Constatação, digitei o presente Auto, que lido e achado conforme, assinei-o, pondo fé do meu cargo, tudo por ser verdade.

Campina Grande (PB) 17 de setembro de 2024

Ney Ribeiro da Costa  
Oficial de Justiça  
Matr. 473.967-1

